



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 044/2020

Termo Aditivo ao Contrato n. 101/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância presencial, desarmada, para a sede do TRESC, Anexo I e Cartórios de São José/Arquivo, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 876 do PAE n. 8.234/2018 (Pregão n. 075/2018), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Servig Segurança Privada EIRELI, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa SERVIG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, estabelecida na Rua São Pedro, n. 1.803, Areias, São José/SC, CEP 88113-250, telefone (48) 3047-0977, e-mail administrativo@servigseguranca.com.br / servigseguranca@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 11.650.232/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Proprietária, Senhora Luciana Acosta de Lima Motta, inscrita no CPF sob o n. 767.125.160-72, residente e domiciliada em Biguaçu/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a repactuação do ajuste, em relação à variação do piso salarial da categoria e ao incremento do valor referente ao auxílio alimentação, bem como a alteração do endereço de prestação dos serviços de 1 (um) posto de trabalho de 12 (doze) horas diurnas e 1 (um) posto de trabalho de 12 (doze) horas noturnas do Prédio Sede do TRESC para o novo Depósito Multiuso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os valores pagos à Contratada, pela prestação dos serviços objeto do Contrato n. 101/2018, passam a ser, a partir de 1º de fevereiro de 2020, de:

a) R\$ 17.352,26 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), referente a 2 (dois) postos de trabalho de 12 (doze)

horas diurnas para o Prédio Sede do TRESP;

b) R\$ 19.924,34 (dezenove mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente a 2 (dois) postos de trabalho de 12 (doze) horas noturnas para o Prédio Sede do TRESP;

c) R\$ 9.962,17 (nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), referente a 1 (um) posto de trabalho de 12 (doze) horas noturnas para o Prédio Anexo I do TRESP;

d) R\$ 8.676,13 (oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e treze centavos), referente a 1 (um) posto de trabalho de 12 (doze) horas diurnas para os Cartórios Eleitorais de São José/Arquivo; e

e) R\$ 9.962,17 (nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), referente a 1 (um) posto de trabalho de 12 (doze) horas noturnas para os Cartórios Eleitorais de São José/Arquivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Ficará alterado o endereço de prestação dos serviços de 1 (um) posto de trabalho de 12 (doze) horas diurnas e 1 (um) posto de trabalho de 12 (doze) horas noturnas referentes aos serviços prestados no prédio Sede do TRESP, para o Depósito Multiuso, a partir do dia 25 de maio de 2020, turno matutino, passando a Cláusula Primeira do Contrato n. 101/2018 a ter a seguinte redação:

“1.1. O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de vigilância presencial, desarmada, para a sede do TRESP, Anexo I, Cartórios de São José/Arquivo do Tribunal e Depósito Multiuso do TRESP, na forma como segue:

Especificação Técnica Detalhada

1.1.1. Contratação de serviços de vigilância presencial, desarmada, para sede do TRESP, Anexo I, Cartórios de São José/Arquivo do Tribunal e Depósito Multiuso do TRESP, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos e EPIs necessários à execução dos serviços, conforme as especificações abaixo.

Serviços	Escala	Turno	N. de Postos	N. de empregados
Vigilância prédio-sede do TRESP	12h	Diurno	1	2
	12h	Noturno	1	2
Vigilância Anexo I	12h	Noturno	1	2
Vigilância Cartórios de São José/Arquivo do TRESP	12h	Diurno	1	2
	12h	Noturno	1	2
Depósito Multiuso do TRESP	12h	Diurno	1	2
	12h	Noturno	1	2

1.1.1.1. Local de Prestação dos Serviços:

a) Prédio-sede do TRESP: na portaria e no Subsolo 1 do prédio

sede, situados na Rua Esteves Júnior, 68, Centro, Florianópolis/SC.

b) Anexo I do TRESP: na portaria do prédio, situado na Rua Esteves Júnior, 80, Centro, Florianópolis/SC.

c) Cartórios Eleitorais de São José/Arquivo do TRESP: na portaria do prédio, situado na Avenida Beira-Mar de São José, Esquina Com Luiz Fagundes, São José/SC.

d) Depósito Multiuso do TRESP: Servidão Antônio José Guarezi, n. 130, Jardim Eldorado, Palhoça/SC.

[...]”

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 101/2018.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 25 de maio de 2020.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

LUCIANA ACOSTA DE LIMA MOTTA
TITULAR